

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 0554/2014 – INCA.

APOSTILA Nº 004/2016.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, representado por seu Diretor Geral, **Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS**, portador do documento de identidade nº 52.33778-9 expedido pelo CRM-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 402.791.117-20, nomeado pela Portaria nº 1635 de 04/12/2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 07/12/2015, **DECLARA**, no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 007/2015, celebrado com a Empresa **ALERE S/A.**, sediada em Recife-PE, na Rua José da Silva Lucena, 102 – galpão 1 e 2 - Imbibeira, CEP 51150-430, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.248.780/0004-04, decorrente do processo administrativo nº 0554/2014 - INCA, para a prestação de serviços de locação com manutenção de analisador totalmente automatizado, com fornecimento de insumos, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 16/01/2016**, da importância de R\$ 873,33 (oitocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) em relação ao seu valor estimado mensal anterior.

O valor do contrato passa a ser de **R\$ 9.206,66** estimados mensais (base: janeiro/2016), incorporando 10,48% de acréscimo, face à variação acumulada em 12 meses (nov2015/nov2014) do IPCA/IBGE, sendo **R\$ 5.524,00** de locação e **R\$ 3.682,66** de insumos, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2016, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 007/2015, resultante do processo nº 0554/2014-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 – alterada - do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016.



Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS  
Diretor Geral do  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

F D U C